

**EDITAIS PRPI Nº 05, 06 e 07/2017**  
**EDITAL PROGRAD/PRPI Nº 68/2017**

ERRATA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação/PRPI no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos Editais PRPI Nº 05/2017 (PIBIC; PIBIC-AF; PIVIC); PRPI Nº 06/2017 (PIBIC-EM; PIBIC-EF) e PRPI Nº 07/201 (PIBIT; PIVIT), conforme descrito abaixo:

**EDITAL PRPI Nº 05/2017 (PIBIC; PIBIC-AF; PIVIC)**

Onde lê-se:

**1.1.**

PIBIC-AF: modalidade bolsa, destinada aos discentes de graduação da UFG pretos, pardos e índios (SISU PPI);

Leia-se:

**1.1.**

PIBIC-AF: modalidade bolsa, destinada aos discentes de graduação da UFG pretos, pardos e índios (SISU PPI e UFGInclui);

Onde lê-se:

**3.1.**

h) a nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10$$

Leia-se:

**3.1.**

h) a nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10$$

Onde lê-se:

**8.2.** O estudante deverá apresentar os relatórios parcial e final no SIGAA – MÓDULO PESQUISA, e o orientador deverá corrigi-lo e validá-lo, conforme período a ser estabelecido pela Coordenação Geral do Programa de Iniciação Científica.

Leia-se:

**8.2.** O estudante deverá apresentar os relatórios parcial e final no SIGAA – MÓDULO PESQUISA, e o orientador deverá **emitir seu parecer, obedecendo o período** a ser estabelecido pela Coordenação Geral do Programa de Iniciação Científica.

## EDITAL PRPI Nº 06/2017 (PIBIC-EM; PIBIC-EF)

Onde lê-se:

**3.1.**

h) a nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10$$

Leia-se:

**3.1.**

h) a nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10$$

## EDITAL PRPI Nº 07/201 (PIBIT; PIVIT)

Onde lê-se:

**3.1.**

h) a nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10]$$

Leia-se:

**3.1.**

h) a nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:

$$NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10$$

Onde lê-se:

**8.2.** O estudante deverá apresentar os relatórios parcial e final no SIGAA – MÓDULO PESQUISA, e o orientador deverá corrigi-lo e validá-lo, conforme período a ser estabelecido pela Coordenação Geral do Programa de Iniciação Científica.

Leia-se:

**8.2.** O estudante deverá apresentar os relatórios parcial e final no SIGAA – MÓDULO PESQUISA, e o orientador deverá emitir seu parecer, obedecendo o período a ser estabelecido pela Coordenação Geral do Programa de Iniciação Científica.